



Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar nem dos Documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais informações

A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Capa e Seção 2.1
a.1) Emissão e séries	Emissão: 333ª (trecentésima trigésima terceira). Séries: até 3 (três) séries. A existência de cada série, bem como a quantidade de certificados de recebíveis do agronegócio (“ CRA ”) a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.1
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seções 2.2. e 16
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6
b.3) Quantidade ofertada - lote base	400.000 (quatrocentos mil).	Capa e Seções 2.1 e 2.6



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais), na data de Emissão.	Capa e Seções 2.1 e 2.6
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>CRA da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue: (i) a um percentual equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxa médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “<i>over extra grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252, (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”) baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2030, divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), a ser apurada conforme o ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 11,75% (onze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2030, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescido de <i>spread</i> de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis decorridos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescido de <i>spread</i> de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,50% (seis inteiros e</p>	Seção 2.6



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
	cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis decorridos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula indicada no Prospecto.	
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5
b.7) Lote suplementar	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa e Seção 16

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, observada a constituição do Fundo de Despesas e o pagamento das Despesas, bem como aquelas previstas no Contrato de Distribuição, serão utilizados exclusivamente pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora”) para integralizar as CPR-Financeiras emitidas pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (“Devedora”).</p> <p>Os recursos obtidos pela Devedora em razão do desembolso das CPR-Financeiras serão por ela utilizados integralmente em suas atividades no agronegócio, no âmbito da produção de cana-de-açúcar, nos termos do artigo 2º, inciso I, parágrafo 2º do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, e na forma prevista em seu objeto social (“Destinação de Recursos”), de tal forma que a Devedora possa cumprir seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das CPR-Financeiras como direitos creditórios do agronegócio do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e do inciso III do parágrafo 4º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.</p>	Seção 3



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 12
Principais informações sobre lastro	<p>O lastro dos CRA é integralmente concentrado na Devedora e corresponde a todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora em virtude da integralização, pela Emissora, das 3 (três) cédulas de produto rural financeiras de emissão da Devedora (“CPR-Financeiras” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente).</p> <p>A Devedora é uma sociedade anônima de capital fechado, que atua principalmente no setor de produção de cana de açúcar.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se incorporadas como anexo ao Prospecto Preliminar. A tabela de capitalização da Devedora e o demonstrativo do impacto da captação dos recursos oriundos da emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto Preliminar.</p>	Seções 10.1 e 12
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10.1 e 19
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>A Devedora emitiu as CPR-Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais CPR-Financeiras, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com relação aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Condições meteorológicas imprevisíveis, incluindo resultado das alterações climáticas, infestações de pragas e doenças podem ter um impacto adverso na produção agrícola da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Flutuações nos preços de mercado dos produtos da Devedora podem afetar adversamente sua condição financeira e resultados operacionais.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Os preços do etanol estão correlacionados com o preço do açúcar e, também, estão intimamente correlacionados com o preço do petróleo, de modo que uma queda no preço do açúcar ou uma queda no preço do petróleo afetará negativamente os negócios de açúcar e etanol da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Um aumento significativo no preço das matérias-primas que a Devedora utiliza em suas operações, ou a escassez dessas matérias-primas, pode afetar adversamente seus resultados operacionais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora depende de um comércio internacional estável e de condições econômicas e outras nos principais mercados de exportação para seus produtos.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas CPR-Financeiras de emissão da Devedora.	Capa e Seção 2.1
Vencimento/Prazo	<p>CRA da Primeira Série: 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031.</p> <p>CRA da Segunda Série: 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031.</p> <p>CRA da Terceira Série: 3.654 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro dias) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de julho de 2034.</p>	Capa e Seção 2.6
Remuneração	CRA da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue: (i) a um percentual equivalente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2030, divulgada pela B3 em sua página na internet	Capa e Seção 2.6



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>(https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), a ser apurada conforme o ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 11,75% (onze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2030, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescido de <i>spread</i> de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis decorridos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescido de <i>spread</i> de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis decorridos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula indicada no Prospecto.</p>	
Amortização/Juros	<p>Amortização: O Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2030 e o último na Data de Vencimento dos CRA Primeira Série. O Valor Nominal</p>	Seção 2.6



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2030 e o último na Data de Vencimento dos CRA Segunda Série. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2032 e o último na Data de Vencimento dos CRA da Terceira Série, conforme cronograma previsto no Prospecto.</p> <p>Remuneração: Observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA ocorrerá nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração de cada série dos CRA indicadas no Prospecto até a Data de Vencimento dos CRA da respectiva Série.</p>	
Duration	<p>CRA da Primeira Série: 4,74 anos, em 15 de julho de 2024.</p> <p>CRA da Segunda Série: 5,39 anos, em 15 de julho de 2024.</p> <p>CRA da Terceira Série: 6,95 anos, em 15 de julho de 2024.</p>	Seção 2.6
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA serão resgatados antecipadamente em caso de: (i) Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras; (ii) Liquidação Antecipada Facultativa por Evento de Retenção de Tributos das CPR-Financeiras; (iii) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA; ou (iv) Vencimento Antecipado das CPR-Financeiras.	Seções 2.3 e 10.9
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.	Seção 2.6
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Garantias		
Garantia 1	Não há.	Seção 2.6
Garantia 2	Não há.	Seção 2.6
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6
Classificação de Risco	"brAAA (sf)"	Capa e Seção 2.6

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento às Instituições Participantes da Oferta durante o período compreendido entre os dias 08 de julho de 2024 (inclusive) e 25 de julho de 2024 (inclusive).	Seção 5.1
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as intenções de investimento admitidas proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seções 5.1 e 8.5
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.”, acessar “N.Emissão: 333” e, então, clicar no documento desejado)</p> <p>Coordenador Líder Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.xpi.com.br (neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” e, então, clicar no documento desejado)</p> <p>UBS BB Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html (neste website, clicar em “Tools & Service”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - 333ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora” e, então, clicar no documento desejado)</p> <p>BTG Pactual Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.– Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 333ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A” e, então, clicar no documento desejado)</p> <p>Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão https://www.gov.br/cvm (neste website, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 333ª Série Adecoagro Vale do Ivinhema S.A”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).</p>	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</p>	Capa e Seção 16



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.1.
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4
Calendário		
Qual o período de reservas?	08 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	26 de julho de 2024.	Seção 5.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	26 de julho de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da oferta?	31 de julho de 2024.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	31 de julho de 2024.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior ao Anúncio de Encerramento.	Seção 7.1



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas ; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II, artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** “produtora rural”, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor, e da Lei 11.076, sendo que constam como suas atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ **(a)** a “fabricação de açúcar em bruto”, representada pelo CNAE nº 10.71-6-00 (atividade principal), **(b)** o “cultivo de cana-de-açúcar”, representado pelo CNAE nº 01.13-0-00 (atividade secundária), e **(c)** o “cultivo de soja”, representado pelo CNAE nº 01.15-6-00 (atividade secundária), dentre outras atividades secundárias, conforme o seu objeto social; e **(iv) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora descrito no item acima, nos termos da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**